



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 032/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor o Sr. **Paulo Gomes Ventura Chaves Junior** RG 602.939.6 SSP/PE e do CPF 007.367.008-98 ocupante do cargo efetivo de **Vigilante Sanitário**.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio o Sr. **Paulo Gomes Ventura Chaves Junior** pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/02/2023 a 02/04/2023, retornando em 03/04/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito